B/5.

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 05A/2025 **PROPOSTA** N.º **017A/2025/GAP**

Realizada em 17/12/2025 DELIBERAÇÃO N.º 167A/2025

ASSUNTO: **Nomeação de Representante do Município na Associação de Municípios Portugueses do Vinho**

O Município de Setúbal aderiu à Associação de Municípios Portugueses do Vinho em 2010 (proposta 03/10/DTA/DITAE).

Assim, ao abrigo da alínea oo) nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se designar como representante do Município na Associação para o mandato 2025/2029, o Sr. Vereador Paulo Maia.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / ~~REJEITADA~~ por : 7 Votos Contra; — Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

M. Dores Pais

Mod.CMS.06